



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 200/2022

### EDITAL Nº. 258/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para a divulgação do julgamento da fase da habilitação do certame, relativo aos novos documentos, consoante prerrogativa Art. 48, §3º, concedida à licitante participante. Participa do certame a empresa: 01 – OLIVEIRA & FEIBER CAFÉ E COMÉRCIO DE SUVENIRES LTDA-ME. Consigna-se que o processo foi enviado para a análise técnica, dos novos documentos, de acordo com item 6.1. do edital, oportunidade que a Comissão de Habilitação, Análise e Seleção, através da servidora Kamila Kaiser, manifestou-se como segue: “[...]De acordo com as novas certidões. Segue para prosseguimento. [...]”. Isso posto, após a análise dos novos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação exarada, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitada** a licitante: 01 – OLIVEIRA & FEIBER CAFÉ E COMÉRCIO DE SUVENIRES LTDA-ME, de acordo com a manifestação da Comissão de Habilitação, Análise e Seleção. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), e ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Fica neste ato designada, para as **10(dez) horas do dia 18 (dezoito) de março de 2022** a sessão pública, para continuidade da licitação, com a abertura do Envelope nº 2 – Proposta Técnica, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Portaria Municipal nº. 2.215/2021